



ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

**Relatório de Ponderação das Participações Recebidas
no Período de Discussão Pública . julho2019**

ÍNDICE

1.	ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA	3
1.1	Antecedentes.....	3
1.2	Proposta de Alteração.....	3
2.	DISCUSSÃO PÚBLICA	3
2.1	Publicação e divulgação	3
2.2	Análise e Ponderação das participações	4
2.3	Conclusão	4
3.	ANEXOS	5
3.1	Avisos relativos ao período de discussão pública	5
3.2	Ficha de participação	7

1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

1.1 Antecedentes

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou, em 17 de dezembro de 2018, iniciar o procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Barrosa (PUB), nos termos da Informação n.º 40/DMUA/2018.

Através da publicação do Aviso n.º 1450/2019 no Diário da República, 2ª série, de 24 de janeiro, foi divulgada a respetiva deliberação da Câmara Municipal, tendo decorrido um período de participação preventiva entre 29 de janeiro e 18 de fevereiro de 2019.

Por deliberação de 18 de março de 2019, a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Informação n.º 3/DPRU/2019, a proposta de Alteração do PUB e o respetivo envio à CCDR-N para emissão de parecer (o qual, datado de 24 de abril de 2019, foi favorável).

Em 06 de maio de 2019, com base na Informação n.º 6/DPRU/2019, foi deliberada a abertura do período de discussão pública (20 dias úteis).

1.2 Proposta de Alteração

A proposta de alteração do PUB corresponde à necessidade de garantir a efetiva concretização da estrutura viária prevista, adequando este instrumento à necessária capacidade de adaptação às circunstâncias urbanísticas e às dinâmicas territoriais sem, contudo, contrariar o modelo territorial preconizado.

Neste sentido, entende-se como fundamental garantir ao nível do regulamento, uma das peças fundamentais do plano, que a estrutura viária prevista (sistema viário principal e secundário programado) possa ser adaptada e ajustada em função da solução urbanística que a Câmara Municipal venha a definir.

Assim, esta alteração visa estabelecer que a rede viária programada, e que consta da carta de zonamento, passa a ser fixada e entendida como indicativa e não exaustiva, devendo servir de traçado de base para a sua execução.

A proposta de alteração tem como objetivo capacitar o artigo 43.º do regulamento do PUB de redação que possibilite alterações ao traçado da rede viária, assinalado na planta de zonamento, por reconhecida impossibilidade ou inconveniência de adoção da diretriz estabelecida, desde que se garanta um traçado alternativo que sirva os mesmos objetivos e funções.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 Publicação e divulgação

A abertura da discussão pública da proposta de PUB foi publicada através do Aviso n.º 9869/2019 no Diário da República n.º 109, de 06 de junho de 2019, e divulgada nos seguintes locais: átrio dos Paços do Concelho e da Gaiurb, páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt), Boletim Municipal Digital, Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e comunicação social (jornal *O Gaiense*).

De acordo com o deliberado, o período de discussão pública iniciou-se ao 5º dia após publicação do respetivo Aviso em DR e decorreu durante 20 dias úteis, ou seja, entre 11 de junho e 11 de julho de 2019.

Durante esse prazo os elementos relativos ao processo estiveram disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (DMUA) e nas páginas eletrónicas do município.

No mesmo período, e nos locais anteriormente mencionados, foi disponibilizado um impresso próprio para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões, para entrega nos balcões de atendimento da Gaiurb EM ou envio através de correio registado.

2.2 Análise e Ponderação das participações

No âmbito da discussão pública da proposta de alteração do PUB foram recebidas duas participações (req. 10267/19 e 12797/19), registadas no processo interno n.º 3521/19.

Estas referem-se à mesma pretensão, do mesmo requerente, tendo a segunda o texto mais desenvolvido e considerando-se este para a presente análise:

- a pretensão refere-se à intenção de alterar o traçado de uma via proposta no Plano, como 'sistema viário secundário - estruturante programado', no terreno identificado;
- a alteração introduzida no Regulamento, objeto de discussão pública, vem permitir que as vias propostas na Planta de Zonamento possam "ser alteradas por reconhecida impossibilidade ou inconveniência de adoção da diretriz estabelecida, desde que se garanta um traçado alternativo que sirva os mesmos objetivos e funções";
- como tal, a pretensão em apreço poderá ter enquadramento no artigo 43º, alterado, no âmbito da execução do Plano, caso o Município assim o considere em sede de gestão urbanística;
- a pretensão visa eliminar um traçado da Planta de Zonamento, o que corresponderia a um alteração do Plano não abrangida pelo presente procedimento que se cinge a uma alteração na redação do artigo 43º do respetivo Regulamento;
- em síntese, a pretensão não se enquadra no presente procedimento de alteração do PUB.

2.3 Conclusão

Face aos Resultados do processo de discussão pública, conclui-se que se mantém a Proposta de Alteração do PU da Barrosa apresentada anteriormente.

3. ANEXOS

3.1 Avisos relativos ao período de discussão pública

CÂMARA MUNICIPAL 29

DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISSO, SOLICITADO POR GESPST - GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA - REPSOL
EDOC/2019/18589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 26.04.2019

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, indeferir a reclamação apresentada por GESPST - Gest. Postos Abastecimento, Lda, - REPSOL e manter o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 10 de dezembro que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2018. Proc.º 5739/18 - PC - União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO MONTE DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), RELATIVA AO ANO DE 2018. PROC.º 5739/18 - PC - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA ALFURADA, SOLICITADO POR ANTONIO MARTINS E FILHOS, LDA
EDOC/2019/18592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 26.04.2019

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, indeferir a reclamação apresentada por António Martins e Filhos, Lda e manter o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 10 de dezembro que determinou a notificação do requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2018. Proc.º 5739/18 - PC - União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Alfurada, nos termos informados.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA (PUB) - DISCUSSÃO PÚBLICA
EDOC/2019/26771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 30.04.2019

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de um período de 20 dias para discussão pública da proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Barrosa, através de aviso a publicar em Diário da República, nos termos informados.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
EDOC/2019/26900

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 30.04.2019

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, nos termos informados.

GAURIUB URBANISMO E HABITAÇÃO EM RELATORIO E CONTAS 2018
EDOC/2019/24017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 11.04.2019

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Basteiro apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

Relatório e Contas GAURIUB 2018

No relatório e contas da Gauriub que nos é presente, foi considerado pelo conselho de administração como um ano de turnover para a construção e para o urbanismo em Vila Nova de Gaia, verifica-se:

1. Um incremento da faturação, face às variações positivas registadas nas rubricas de prestações de serviços, no montante de 1.798.738 euros, sendo este acréscimo justificado pela execução do contrato de mandato para a reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos do

17420

31ª Carta Municipal Rodrigues Mira - 12,80 valores;
34ª João Luís Garcia Pinheiro - 12,00 valores;
35ª Maria Cristina Pereira da Silva Romão - 12,00 valores;
36ª Maria de Lourdes de Sousa Gonçalves - 11,80 valores;
37ª José Luís Mendes - 11,70 valores;
38ª Ana Maria C. Soares Fidalgo - 11,70 valores;
39ª Luis Filipe Pires Rodrigues - 11,70 valores;
40ª Ana Sofia Loureiro Quinteiro - 11,65 valores;
41ª Carlos Alberto Marques Fernandes - 11,65 valores;
42ª Diogo Filipe Balsa Damas - 11,37 valores;
43ª Vera Lúcia Domingos Pinheiro Escarvalho - 11,63 valores;
44ª Nuno Inácio Torres de Almeida - 11,37 valores;
45ª José Luís Franco Zambor - 10,81 valores.

Nos termos do disposto no 1.º do artigo 80.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 4 de abril, para efeito do disposto no 2.º e 3.º do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desde então modificadas as inscrições de todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Mais se torna público que a Lista de Habilitados Final dos Candidatos aprovados e inscritos na Instalação da Câmara Municipal epígrafe encontra-se disponível no Sítio de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Gaia, no endereço eletrónico www.cm-gaia.pt, podendo todos os interessados ser consultados no Serviço de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Gaia, no endereço eletrónico RH@cm-gaia.pt, de segunda a sexta-feira, das 9h00 horas a 16h30h horas e entre as 16h30h horas e as 17h30h horas.

De ato de habilitação para ser inscrito nos termos informados foi transferido nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 de maio de 2019 - O Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Pinheiro Dias. 31232804

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
Aviso n.º 9868/2019

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos do disposto no 1.º do artigo 80.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 4 de abril, torna-se público que a lista ordenada de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concorsos para recrutamento de 10 assistentes operários - área funcional de análise de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incalculável, aberto por aviso n.º 7127/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de maio de 2019, foi homologada por ato do Senhor Vereador, de 21 de maio de 2019, e encontra-se disponível no endereço eletrónico do Serviço de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica.

25 de maio de 2019 - O Presidente da Câmara, Dr.ª Elsa Freixo, 31232700

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Aviso n.º 9869/2019

Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa

Discussão Pública

Torna-se público, em cumprimento do disposto no 1.º do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/IDPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação do Aviso n.º 9869/2019 de 06 de junho, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sala no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt) e www.gauriub.pt.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gauriub EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gauriub EM (Praça / Atendimento Municipal - entre 9h00 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, no sábado - ou nas instalações da Gauriub EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,
Eduardo Vítor Rodrigues
Eduardo Vítor Rodrigues

Boletim Municipal, n.º 103, maio 2019

Diário da República, n.º 109, 06.06.2019

VILA NOVA DE GAIA

AVISO

Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa
Discussão Pública

(11 de junho a 11 de julho 2019)

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/IDPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação do Aviso n.º 9869/2019 de 06 de junho, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sala no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt) e www.gauriub.pt.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gauriub EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gauriub EM (Praça / Atendimento Municipal - entre 9h00 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, no sábado - ou nas instalações da Gauriub EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,
Eduardo Vítor Rodrigues
Eduardo Vítor Rodrigues

VILA NOVA DE GAIA

AVISO

ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA
DISCUSSÃO PÚBLICA
(11 de junho a 11 de julho 2019)

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/IDPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação do Aviso n.º 9869/2019 de 06 de junho, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sala no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt) e www.gauriub.pt.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gauriub EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gauriub EM (Praça / Atendimento Municipal - entre 9h00 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, no sábado - ou nas instalações da Gauriub EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2019

O PRESIDENTE
EDUARDO VÍTOR RODRIGUES

CMG e Gauriub EM

O Gaiense, 15.06.2019



Informação

- Eventos
- Notícias
- Presidente Direto
- Apoio ao Consumidor CIAC
- Arquivo Municipal
- Atendimento Geral
- Compras Públicas
- Documentos Financeiros
- Documentos Municipais
- Fundos estruturais
- Informações Úteis
- Intempções de Trânsito
- Mais Transparência
- Ordenamento do Território (PMOT)
- Recursos Humanos
- Regulamentos Municipais
- Projetos cofinanciados pela UE
- Taxa de Cidade

Documentos em Consulta Pública



Para ler e imprimir os documentos deverá ter o Adobe Acrobat Reader. Se ainda não tiver esta aplicação instalada no seu computador, deve fazer o seu download aqui

Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa (11 de junho a 11 de julho 2019)

Foi hoje publicado na IIª Série do Diário da República, o seguinte diploma:

Aviso n.º 9869/2019 relativo à discussão pública da proposta de alteração do Plano de Urbanização da Barrosa.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/DPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação deste aviso, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM (Praça/Atendimento Municipal - entre 8h30 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, ao sábado - ou nas instalações da Gaiurb, EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Consulte toda a informação disponível **AQUI**

- Reuniões de Câmara
- Requerimentos
- Sanção Financeira
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção
- Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses
- Contratos e Protocolos
- Editais
- Acessibilidades
- Boletim Municipal Digital
- Documentos em Consulta Pública
- Planos e Relatórios
- Auditoria e Qualidade

www.cm-gaia.pt

The screenshot shows the Gaiurb website with a navigation bar (EMPRESA, PERGUNTAS FREQUENTES, CONTACTOS) and a main content area. Key features include:

- NO paper balcão virtual**: A digital service platform.
- NOVAS NORMAS E REQUISITOS A GARANTIR NA INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS A PARTIR DE 15 SETEMBRO**: A prominent announcement regarding new rules for application processing.
- Notícias Gaiurb**: A list of recent news items, including discussions on urbanization plans and public works.
- Outras notícias**: A list of other news items, such as rental programs and accessibility improvements.
- GEOPORTAL**: A geographic information system for urban planning.
- PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO WEB**: Online location maps.
- LEGISLAÇÃO**: A section for laws and regulations.
- SERVIÇOS E RESTRIÇÕES**: Information on public services and restrictions.
- PDM**: Plano Diretor Municipal (Municipal Development Plan).
- Siga-nos no facebook**: A social media link.

This screenshot shows a detailed page about the public discussion of the Barrosa Urbanization Plan. It includes:

- Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa (11 de Junho a 11 de julho 2019)**: The title of the public consultation.
- Foi hoje publicado na IIª Série do Diário da República, o seguinte diploma:**: A reference to the official publication of the decision.
- Aviso n.º 9869/2019**: The specific administrative notice number.
- A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/DPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.**: A detailed summary of the council's decision and the consultation period.
- Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação deste aviso, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).**: Information on where and when to consult the documents.
- A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM (Praça/Atendimento Municipal - entre 8h30 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, ao sábado - ou nas instalações da Gaiurb, EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).**: Instructions on how to submit feedback.
- Aviso n.º 9869/2019 de 6 de junho de 2019**: The date of the council's decision.
- Deliberação da Câmara Municipal**: Reference to the council's resolution.
- Informação n.º 6/DMUA/2019**: Reference to the information notice.
- Proposta de Alteração**: The subject of the consultation.
- Ficha de participação**: A link to a participation form.

www.gaiurb.pt

3.2 Ficha de participação

 

ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA
Apresentação de reclamações, observações ou sugestões

Registo n.º _____
Data ___ / ___ / 2019

Identificação
Nome / Entidade _____
Morada _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____
Telefone _____ e-mail _____ NIF _____

Participação
Local _____
Assunto _____

Planta de Localização? SIM NÃO
(em caso afirmativo, anexar planta com o terreno devidamente identificado através de uma linha que contorne os seus limites)

Exposição

N.º folhas anexas: _____

Política de Privacidade:
Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a presente participação e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

Data ___ / ___ / 2019 Assinatura _____